

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
TRIBUNAL PLENO
PROCESSO Nº 41.001.2017
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Deferimento de Conversão de Pena

Destinatários: Liga Desportiva de Mazagão

No interesse do processo supra, fica o destinatário **NOTIFICADO** da decisão que deferiu a conversão de Pena do atleta José Silva dos Santos Junior em medida de interesse social de doação de material esportivo.

Não cumprida a entrega do material esportivo na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá no horário e nas datas determinadas, ficam o atleta José Silva dos Santos Junior e a Liga Desportiva de Mazagão cientes que **estarão automaticamente suspensos, independente de notificação/intimação**, de toda e qualquer competição promovida, homologada, organizada e/ou administrada pela Federação Amapaense de Futebol, até o cumprimento da parcela vencida.

No caso da Liga Desportiva de Mazagão **será aplicado o art. 60 do Regulamento Geral das Competições 2017**, ficando também impedida, dentre outros, de registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias da Federação Amapaense de Futebol.

Macapá, 14 de setembro de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD